

## Investimentos Bemge S.A.

CNPJ 01.548.981/0001-79

Companhia Aberta

NIRE 35300315472

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 09.09.2024, às 11h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 1º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Tatiana Grecco - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Mais de 2/3 do capital social votante. **PRESENÇA LEGAL:** Administradora da Companhia. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 10.08.2024 (versão impressa: p. B11 e versão digital, Seção RI, p.1), 12.08.2024 (versão impressa: p. B07 e versão digital, Seção RI, p.1) e 13.08.2024 (versão impressa: p. B03 e versão digital, Seção RI, p.1). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a renúncia do Presidente do Conselho de Administração Alessandro Broedel Lopes, a partir de 05.07.2024, sendo que permanecerá em seu cargo até a posse do seu substituto na presente data. 2. Eleito membro do Conselho de Administração **GABRIEL AMADO DE MOURA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP 27.758.827-3, CPF 247.648.348-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2025. 2.1. Registrado que o Conselheiro eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial no Anexo K da Resolução 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido em seu cargo nesta data. 3. Alterado o *caput* do artigo 12 do Estatuto Social, para aprimorar a redação referente à regra de representação da Companhia para permitir que a Companhia seja representada por apenas 1 (um) diretor em situações que não impliquem (i) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (ii) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Como resultado, o *caput* do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia passará a ser redigido da seguinte forma: "Art. 12 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois diretores em conjunto; (ii) um diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto. A Companhia poderá, ainda, ser representada por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente." 4. Consolidado o Estatuto Social que, contemplando a alteração acima, passa a ser redigido na forma ora rubricada pelos presentes. 5. Autorizada a publicação da ata desta Assembleia com omissão dos nomes dos acionistas presentes, conforme faculta o art. 130, § 2º, da LSA. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Declaração de desimpedimento do administrador eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 09 de setembro de 2024. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 09 de setembro de 2024. (aa) Tatiana Grecco - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 380.752/24-4, em 11.10.2024. (a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>